

RESOLUÇÃO DPG Nº 243, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Assessora Jurídica para supervisão de serviço voluntário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica **Giordana Artifon Silva** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Janiny Camargo Natalio**, inscrita no RG sob o nº 6.521.410-5, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná